

Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência
Comissão Eleitoral – Eleições 2017
Primeira Circular aos Sócios

São Paulo, 06 de março de 2017
SBPC-001/Eleições

Aos Sócios da SBPC,

A Comissão Eleitoral 2017 tem o prazer de comunicar a todos os associados da SBPC que, nesta data, iniciam-se os processos de:

- eleição da nova Diretoria para o biênio 2017-2019
- renovação de parte do Conselho para o quadriênio 2017-2021
- eleição dos membros das Secretarias Regionais para o biênio 2017-2019, de acordo com o calendário geral (Anexo I).

I - Dos votantes:

Poderão votar na eleição todos os sócios ativos* da SBPC, observadas as seguintes condições:

- a) todos os sócios ativos podem votar em candidatos a cargos de Diretoria;
- b) apenas os sócios ativos vinculados a uma dada área de representação votam em candidatos para representantes daquela área no Conselho, limitado ao número de vagas disponíveis;
- c) apenas os sócios ativos vinculados a uma determinada Secretaria Regional votam em candidatos a cargos da Secretaria Regional.

*por sócio ativo entende-se qualquer membro da SBPC que tenha sido admitido até o dia 13/FEVEREIRO/2017 e que tenha quitado a anuidade referente a 2016 e/ou 2017 até o dia 13/JUNHO/2017.

II - Dos candidatos:

Poderá se candidatar aos cargos em disputa nas Eleições 2017 da SBPC qualquer um de seus sócios ativos, desde que:

- a) tenha seu nome indicado e aprovado pelo Conselho em reunião convocada para este fim, ou
 - a.1) no caso de candidatura aos cargos de Diretoria, tenha recebido indicação através de documento de indicação subscrito por cem sócios ativos. Alternativamente, o número de cem sócios poderá ser alcançado mediante subscrição eletrônica, desde que apresentada por documento inicial subscrito por vinte sócios ativos. O número de 100 sócios subscrevendo a indicação de candidatura deverá ser completado até o dia 12/MAIO/2017, via página eletrônica da SBPC e mediante senha individual;
 - a.2) no caso de candidatura ao cargo de Conselheiro, tenha recebido indicação através de documento de indicação, subscrito por quarenta sócios ativos. Alternativamente, o número de quarenta sócios poderá ser alcançado mediante subscrição eletrônica, desde que apresentada por documento inicial subscrito por dez sócios ativos. O número de 40 sócios subscrevendo a indicação de candidatura deverá ser completado até o dia 12/MAIO/2017, via página eletrônica da SBPC e mediante senha individual;
 - a.3) no caso de candidatura ao cargo de Secretário Regional, tenha recebido indicação através de documento endossado por ao menos dez sócios ativos da Regional correspondente;Nos casos a.1 e a.2, os sócios ativos que subscrevem o documento de indicação de candidato aos cargos de Diretoria ou Conselho poderão fazê-lo mediante assinatura de abaixo-assinado escrito ou por meio eletrônico. Neste último caso, a manifestação deverá ser feita através do e-mail cadastrado junto à SBPC e estará sujeita a confirmação;
- b) tenha se manifestado por escrito expressando sua concordância com a indicação;

- c) tenha apresentado sua candidatura a apenas um dos cargos em disputa (Diretoria, Conselho ou Secretaria Regional), considerando as restrições previstas no Regimento da SBPC que vedam a eleição de Secretários Regionais para um terceiro mandato consecutivo e a eleição de membros do Conselho para um segundo mandato consecutivo.

III – Dos cargos em disputa:

- a) DIRETORIA (9 vagas, sendo candidatura individual a cargo específico, sem apresentação de chapas):

• Presidente	(1 vaga)
• Vice-Presidentes	(2 vagas)
• Secretário-Geral	(1 vaga)
• Secretários	(3 vagas)
• 1º Tesoureiro	(1 vaga)
• 2º Tesoureiro	(1 vaga)

- b) CONSELHO: Nesta eleição serão eleitos 10 membros ao Conselho conforme quadro abaixo:

Área de Representação	Estados	Nº Vagas Conselho	Nº Conselheiros com mandato em curso	Nº Vagas em disputa
A	AC, AP, AM, MA, PA, RO, RR e TO	4	1	3
B	AL, BA, CE, PB, PE, PI, RN e SE	4	2	2
C	DF, GO, MG e MT	4	3	1
D	ES e RJ	3	3	0
E	SP	4	3	1
F	MS, PR, SC e RS	4	1	3

A nominata dos Conselheiros com mandato em curso está disponível na página: www.sbpcnet.org.br

- c) SECRETARIAS REGIONAIS

Estão aptos a eleger Secretarias Regionais os seguintes Estados (com no mínimo 50 sócios ativos): Amazonas, Maranhão, Pará, Bahia, Ceará, Pernambuco, Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, bem como o Distrito Federal.

A informação correspondente ao número de sócios ativos em cada Secretaria Regional, com base nos dados de 06/MAR/2017, poderá ser encontrada na página da Comissão Eleitoral (www.sbpcnet.org.br).

- A relação nominal dos atuais sócios ativos poderá ser consultada na página www.sbpcnet.org.br/

IV - Informações adicionais:

- o teor da presente circular e a atualização de informações sobre o processo eleitoral serão divulgados pelo Jornal da Ciência e estarão disponíveis na página www.sbpcnet.org.br/ onde também poderão ser consultados o Estatuto e o Regimento Geral da SBPC e os endereços das Secretarias Regionais;
- pedidos de outras informações e/ou esclarecimentos, bem como envio de sugestões e/ou críticas, deverão ser feitos exclusivamente à presidente da Comissão Eleitoral, via um dos meios abaixo:

E-mail: comissaoeleitoral2017@sbpcnet.org.br,

Fone: (11) 3355.2130 ou 3259.2766

Endereço: Rua Maria Antônia, 294 - 4º andar - 01222-010 São Paulo, SP

ANEXO1

Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência Comissão Eleitoral - Eleições 2017 Calendário Geral	
13/02 (2ª f.)	1ª Reunião (presencial) da Comissão Eleitoral.
14/02 (3ª f.)	Reunião do Conselho da SBPC para indicação de candidatos.
06/03 (2ª f.)	1ª Circular da Comissão Eleitoral aos sócios da SBPC com anúncio das regras e prazos para as Eleições de 2017.
20/04 (5ª f.)	2ª Reunião da Comissão Eleitoral (com membros de fora de SP online) para elaboração da 2ª Circular aos sócios da SBPC solicitando apresentação de candidaturas a cargos de Diretoria, a vagas disponíveis do Conselho e a Secretários Regionais. Essa circular deverá conter os candidatos já definidos pelo Conselho.
12/05 (6ª f.)	Prazo limite para recebimento de candidaturas apresentadas pelos sócios ativos.
22/05 (2ª f.)	Divulgação das cédulas eleitorais com lista preliminar de nomes dos candidatos a cargos de Diretoria, a membros do Conselho e a Secretários Regionais. Será disponibilizado no site eleitoral um espaço para apresentação e mensagens de candidatos.
25/05 (5ª f.)	<ul style="list-style-type: none">• Prazo limite para recebimento pela Comissão Eleitoral de eventuais recursos sobre candidaturas.• Definição da lista final de candidatos.
29/05 (2ª f.)	Início da votação com liberação de senhas para os sócios.
13/06 (3ª f.)	Prazo final para que sócios antigos possam regularizar o pagamento de anuidades e solicitar senha para votação eletrônica.
20/06 (5ª f.)	Data final de votação.
26/06 (2ª f.)	3ª Reunião (presencial) da Comissão Eleitoral para apuração dos votos e anúncio dos candidatos eleitos.
20/07 (5ª f.)	Posse dos eleitos da Diretoria, do Conselho e das Secretarias Regionais, durante a 69ª Reunião Anual, em Belo Horizonte, MG.

Comissão Eleitoral 2017: Lucile Maria Floeter Winter (USP) - presidente; Bela Feldman-Bianco (Unicamp); Etelvino José Henriques Bechara (USP); Glaucius Oliva (USP); Laila Salmen Espindola Darvenne (UNB); Letícia Veras Costa Lotufo (USP) e Maria Teresa Riggio de Lima Landman (Unifesp).